

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
			31/12/2022	31/12/2021
<b>19 1</b>		<b>ATIVO</b>	<b>5.433.782,04D</b>	<b>5.595.524,27D</b>
<b>27 1.1</b>		<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.413.725,47D</b>	<b>5.355.428,79D</b>
<b>35 1.1.1</b>		<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.162.429,59D</b>	<b>816.127,51D</b>
<b>43 1.1.1.01</b>		<b>CAIXA</b>	<b>103.436,74D</b>	<b>17.471,08D</b>
51 1.1.1.01.001		CAIXA	103.436,74D	17.471,08D
<b>78 1.1.1.02</b>		<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>40.425,90D</b>	<b>62.005,28D</b>
94 1.1.1.02.002		BANCO SICOOB	8.965,12D	61.571,94D
175 1.1.1.02.010		BANCO SICREDI S/A	31.460,78D	433,34D
<b>183 1.1.1.03</b>		<b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.018.566,95D</b>	<b>736.651,15D</b>
8683 1.1.1.03.002		BANCO DO BRASIL APLICAÇÕES CC 105037-0	620.826,36D	544.395,86D
205 1.1.1.03.002		BANCO SICOOB - APLICAÇÃO RDC	146.007,62D	382,80D
8684 1.1.1.03.003		BANCO DO BRASIL APLICAÇÕES CC 105395-7	230.934,45D	191.872,49D
8831 1.1.1.03.003		BANCO SICREDI SA - APLICAÇÕES	20.798,52D	0,00
<b>299 1.1.2</b>		<b>CRÉDITOS</b>	<b>4.251.295,88D</b>	<b>4.539.301,28D</b>
<b>1007 1.1.2.13</b>		<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4.239.945,88D</b>	<b>4.536.676,04D</b>
1015 1.1.2.13.001		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.239.945,88D	4.536.676,04D
<b>3034 1.1.2.19</b>		<b>IMPOSTOS A COMPENSAR</b>	<b>11.350,00D</b>	<b>2.625,24D</b>
3042 1.1.2.19.001		IRRF A COMPENSAR	0,00	2.625,24D
8542 1.1.2.19.002		INSS A COMPENSAR	11.350,00D	0,00
<b>1708 1.3</b>		<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.056,57D</b>	<b>240.095,48D</b>
<b>1716 1.3.1</b>		<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.070,62D</b>	<b>1.125,53D</b>
<b>1724 1.3.1.01</b>		<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4.070,62D</b>	<b>1.125,53D</b>
1732 1.3.1.01.001		CONTA CAPITAL SICOOB	2.262,21D	1.125,53D
8832 1.3.1.01.001		CONTA CAPITAL SICREDI	1.808,41D	0,00
<b>1848 1.3.2</b>		<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.985,95D</b>	<b>10.969,95D</b>
<b>1856 1.3.2.01</b>		<b>IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>15.985,95D</b>	<b>10.969,95D</b>
7048 1.3.2.01.005		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	13.383,00D	9.893,00D
7153 1.3.2.01.006		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.602,95D	1.076,95D
<b>8515 1.3.5</b>		<b>EMPRESTIMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00D</b>
<b>8657 1.3.5.01</b>		<b>EMPRESTIMO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00D</b>
8658 1.3.5.01.001		EMPRESTIMOS	0,00	1.000,00D
<b>8690 1.3.6</b>		<b>PATROCINIO A RECEBER</b>	<b>0,00</b>	<b>227.000,00D</b>
8691 1.3.6.01		PATROCINIO A RECEBER AMBEV	0,00	227.000,00D
<b>2461 2</b>		<b>PASSIVO</b>	<b>5.433.782,04C</b>	<b>5.595.524,27C</b>
<b>2471 2.1</b>		<b>CIRCULANTE</b>	<b>104.433,67C</b>	<b>199.015,39C</b>
<b>2615 2.1.1</b>		<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>	<b>20.911,81C</b>
8621 2.1.1.00.001		CAUDURO IND.COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	0,00	1.359,52C
8668 2.1.1.00.001		FREIRE, IOPP & CIA LTDA - ME	0,00	19.552,29C
<b>2488 2.1.2</b>		<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>104.433,67C</b>	<b>172.187,37C</b>
<b>2496 2.1.2.01</b>		<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>104.433,67C</b>	<b>172.187,37C</b>
2518 2.1.2.01.002		BANCO SICOOB - EMPRESTIMO Nº59650-5	36.482,79C	104.236,49C
2542 2.1.2.01.003		ADELIO DEMETERKO	52.950,88C	52.950,88C
8653 2.1.2.01.012		ANTONIA DEMETERKO	15.000,00C	15.000,00C
<b>2593 2.1.3</b>		<b>OBRIGAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.916,21C</b>
<b>2607 2.1.3.01</b>		<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.916,21C</b>
2658 2.1.3.01.002		IRRF	0,00	472,75C
2712 2.1.3.01.008		CSRF 5952 A RECOLHER (PIS, COFINS E CSLL)	0,00	4.623,03C
3141 2.1.3.01.011		PIS, COFINS E CSLL RETIDO NA FONTE	0,00	762,68C
8531 2.1.3.01.013		IRRF RETIDO NA FONTE	0,00	57,75C
<b>3727 2.3</b>		<b>RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>851.760,81C</b>	<b>812.395,86C</b>
<b>3735 2.3.1</b>		<b>RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS</b>	<b>851.760,81C</b>	<b>812.395,86C</b>
<b>3743 2.3.1.01</b>		<b>RECEITAS DE PATROCINIOS</b>	<b>851.760,81C</b>	<b>812.395,86C</b>
8692 2.3.1.01.001		RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS AMBEV	0,00	227.000,00C
8689 2.3.1.01.001		SUBVENÇÕES RECEBIDAS I	620.826,36C	585.395,86C
8830 2.3.1.01.001		SUBVENÇÕES RECEBIDAS II	230.934,45C	0,00
<b>3794 2.4</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.477.587,56C</b>	<b>4.584.113,02C</b>
<b>3921 2.4.3</b>		<b>SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>4.477.587,56C</b>	<b>4.584.113,02C</b>
<b>3931 2.4.3.01</b>		<b>SUPERAVIT / DEFICIT ACUMULADOS</b>	<b>4.477.587,56C</b>	<b>4.584.113,02C</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
			31/12/2022	31/12/2021
3948	2.4.3.01.001	SUPERAVIT ACUMULADOS	4.477.587,56C	4.584.113,02C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela empresa e que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade. Ativo e passivo no valor de R\$ 5.433.782,04 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e dois reais e quatro centavos)

FOZ DO IGUAÇU, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

\_\_\_\_\_  
AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA BRUTA DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES</b>				
PATROCINIO	2.899.955,95	<u>2.899.955,95</u>	2.038.944,38	<u>2.038.944,38</u>
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<u>2.899.955,95</u>		<u>2.038.944,38</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>2.899.955,95</u>		<u>2.038.944,38</u>
<b>(-) BONIFICAÇÃO</b>				
(-) BONIFICAÇÃO	0,00	<u>0,00</u>	4.935,71	<u>4.935,71</u>
<b>SUPERAVIT (DÉFICIT) BRUTO</b>		<u>2.899.955,95</u>		<u>2.043.880,09</u>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
ACADEMIAS E TREINAMENTOS	(1.800,00)		0,00	
ALUGUEIS	(170.875,95)		(109.339,74)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(3.151,15)		0,00	
DESPESAS C/ MEDICAMENTOS	(10.740,18)		(9.032,92)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(4.871,35)		(904,70)	
MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORMES	(196.103,94)		(43.704,69)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.808,22)		(2.165,50)	
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES - DESPORTIVAS	(14.100,00)		(29.538,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(80.006,41)		(11.444,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA	(130.920,36)		(116.500,25)	
DESPESAS COM JOGOS	(21.744,00)		(19.044,60)	
REEMBOLSO DE DIVERSOS	(2.996,75)		(487,88)	
EVENTOS	0,00		(2.400,00)	
SUPLEMENTOS ALIMENTARES	(3.025,27)		(4.297,35)	
CONDOMÍNIOS	(927,60)		(7.619,87)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(57.636,42)		(103.852,67)	
TRANSPORTES	(75.500,00)		(107.510,98)	
ASSESSORIA DESPORTIVA	(1.869.152,51)		(173.500,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.880,00)		(8.450,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(22.061,70)		(14.825,29)	
ÁGUA	(11.334,41)		(3.450,38)	
TELEFONE	(602,03)		0,00	
CORREIOS E MALOTES	0,00		(55,20)	
FRETES E DESPACHOS	(220,00)		0,00	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(3.004,42)		(1.164,60)	
MANUT. E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS	(230,00)		(61,00)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00		(184,00)	
INTERNET	(2.999,38)		(4.324,66)	
DESPESAS DIVERSAS	(56.297,92)		0,00	
LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(12.149,00)	
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	(14.750,00)		0,00	
BENS DE PEQUENO VALOR	(746,83)		0,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(5.158,85)		(433,98)	
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00		(1.515,95)	
DESPESAS DE CARTÓRIO	(114,41)		0,00	
PERDAS COM DEVEDORES	(1.000,00)		0,00	
IPTU	(2.657,33)		0,00	
MATERIAL DE CONSUMO	0,00		(777,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00		(2.429,29)	
BRINDES	(341,00)		(3.036,96)	
PEDAGIO	0,00		(555,40)	
MULTAS DIVERSAS	(500,00)		0,00	
DESP C/ SOFTWARE	(5.225,36)		0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(6.001,70)		(6.444,41)	
MULTAS INDEDUTÍVEIS	(2.314,80)	<u>(2.800.800,25)</u>	(1.458,04)	<u>(802.658,31)</u>
<b>(+/-) Resultado Financeiro Líquido</b>				
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.311,76		1.032,64	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	25.591,82		21.515,81	
RECEITAS DE BRINDES	21.155,74		0,00	
JUROS PASSIVOS	(44.422,12)		(41.547,67)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.694,71)		(699,60)	
IOF	0,00		(77,36)	

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>Total</b>	<b>2021</b>	<b>Total</b>
<b>(+/-) Resultado Financeiro Líquido</b>				
TARIFAS BANCÁRIAS	(689,60)	<u>1.252,89</u>	(2.577,14)	<u>(22.353,32)</u>
<b>Resultado das Operações Continuadas</b>		<u>100.408,59</u>		<u>1.218.868,46</u>
<b>SUPERAVIT (DÉFICIT) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>		<u>100.408,59</u>		<u>1.218.868,46</u>
<b>SUPERAVIT (DÉFICIT) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>		<u>100.408,59</u>		<u>1.218.868,46</u>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>		<u>100.408,59</u>		<u>1.218.868,46</u>

FOZ DO IGUAÇU, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

\_\_\_\_\_  
AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	100.408,59	1.218.868,46
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	100.408,59	1.218.868,46
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	513.060,31	(1.395.646,08)
Aumento (Redução) em fornecedores	(20.911,81)	(33.753,38)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	33.448,74	810.212,26
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	626.005,83	599.681,26
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	626.005,83	599.681,26
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	626.005,83	599.681,26
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de imobilizado	(5.016,00)	(600,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.016,00)	(600,00)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ajustes devedores de exercicios anteriores	(209.150,19)	0,00
Ajustes credores de exercicios anteriores	2.216,14	0,00
Empréstimos tomados	(67.753,70)	(107.186,63)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(274.687,75)	(107.186,63)
Aumento nas Disponibilidades	346.302,08	491.894,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	816.127,51	324.232,88
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.162.429,59	816.127,51

FOZ DO IGUAÇU, 31 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSE GASPAR QUINTANA  
PRESIDENTE  
CPF: 006.367.149-26

\_\_\_\_\_  
AMARO HEISS  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-023878/O-3  
CPF: 524.791.379-53

## **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**A UNIPA** - União Independente de Pais e Atletas, tem como sede e foro nesta cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, sito a Rua Lisboa nº 495 – Jardim Alice I- CEP 85.858-050, é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária nas seguintes áreas:

I- Realizar, incentivar, proporcionar, desenvolver, produzir e implementar programas e/ou atividades sociais, culturais, esportivas, assistenciais que contribuam para a difusão da prática esportiva;

II- Manter intercâmbio e incentivo recíproco com associações congêneres e outras que tenham com o objetivo diminuir as desigualdades sociais;

III- Orientar sua atuação sem qualquer vinculação ou distinção por motivos de crença, raça, religião ou convicções políticas.

A Instituição possui reconhecimento de utilidade pública municipal sob a lei 4.798 de outubro/2019 (diário oficial do município de Foz do Iguaçu – PR nº. 3.714).

A Instituição possui reconhecimento em projeto aprovado pelo Ministério dos Esportes no âmbito federal sob a lei 11.438/2006.

### **ESTATUTÁRIOS**

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;
- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as).

### **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a UNIPA - União Independente de Pais e Atletas adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

### **NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas, mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da UNIPA - União Independente de Pais e Atletas, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas manter em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

##### **a) Ativo Circulante e Não Circulante:**

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

##### **b) Passivo Circulante e Não Circulante:**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

#### **NOTA 5 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Período demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

#### **NOTA 6 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa a UNIPA optou foi o INDIRETO.

#### **NOTA 7 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

#### **NOTA 8 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

#### **NOTA 9 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

A UNIPA - União Independente de Pais e Atletas é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- A Instituição é regida pela Constituição Federal;
- A imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

Foz do Iguaçu, 31 de dezembro de 2022

-----  
**JOSÉ GASPAR QUINTANA**  
**PRESIDENTE**  
**CPF:006.367.149-26**

-----  
**AMARO HEISS**  
**TEC.CONT.REG.CRC-PR nº 023878/O-3**  
**CPF: 524.791.379-53**